

Bernardo Santoro, Presidente do Instituto Rio Metrópole, da Senhora Raquel Lima, Superintendente de Concessões de Transporte Público da Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro, do Senhor Pedro Castilho, Presidente da Central Logística, do Senhor Antônio Sanches, Presidente da Supervia, do Senhor Henrique Silveira, representando a Casa Fluminense, da Senhora Rafaela Albergaria, representando o Observatório de Trens, do Senhor Rafael Poubel, Gestor de Contratos de Concessão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro, do Senhor Eduardo Tostes, Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Senhor Waldir Peres, Assessor da Diretoria de Mobilidade Urbana Integrada do Instituto Rio Metrópole, da Senhora Patrícia Alves, usuária de trens do ramal Japeri e pertencente ao grupo Mobiliza Japeri, do Senhor Valmir Lemos (Índio), Presidente do Sindicato dos Ferroviários, do Senhor Licínio Rogério, representante do Fórum de Mobilização Urbana da Região Metropolitana, do Senhor André Luiz dos Santos, representante da Associações de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Adjacências, do Senhor Pablo Henrique Mendes, usuário de trens da região de Inhomirim, da Senhora Teresa Cristina Bonifácio, usuária de Trens da região de Belford Roxo, da Senhora Sonia Antunes, Gerente Operacional da Supervia, da Senhora Ana Carolina Vilarinho, Advogada da Supervia. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a Audiência Pública tem como objetivo debater sobre os desafios à mobilidade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: transporte ferroviário em questão. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Deputados membros das Comissões e aos convidados presentes, que fizeram o uso da palavra para esclarecimentos. Após, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a presente reunião, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=zCHLbBgziubI>, contém a íntegra da reunião, bem como autorizou que seu inteiro teor esteja disponível através das notas taquigráficas na secretaria da Comissão de Transportes, assim que disponibilizada pelo departamento competente da qual, para constar, eu, Rafael José Gonçalves Monteiro Barbosa, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Presidentes. Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021. (a) Rafael José Gonçalves Monteiro Barbosa, matrícula 201829-9 - Secretário. (a) Deputado WALDECK CARNEIRO - Presidente da Comissão de Representação para Acompanhar a Implantação do Novo Modelo de Governança da Região Metropolitana. (a) Deputado DIONÍSIO LINS - Presidente da Comissão de Transportes

### TEMPORÁRIAS

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE OFFSHORE E DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(REQUERIMENTO N° 213/2021)

#### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, via Plataforma Zoom (videoconferência), reuniu-se a Comissão em epígrafe, instituída pelo Requerimento n° 213/2021, sob a Presidência da Senhora Deputada CÉLIA JORDÃO. Sua Excelência, a Senhora Presidente, declarou aberta a décima quarta reunião ordinária, conforme convocação por edital, publicado na data de quinze de outubro do corrente ano, e contando com a presença do Senhor Bruno Galhardo, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), do Senhor Alberto Machado, Diretor Executivo da ABIMAQ, do Senhor Marcius Ferrari, Vice-presidente da Rio Indústria e Presidente do Sindicato das indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do RJ (SIMMERJ) e da Senhora Magda Chambriard da Assessoria Fiscal da Alerj. Em continuidade, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e informou que a reunião tem como objetivo mais uma rodada de discussão e debate nos temas como tributação, conteúdo local no estado, infraestrutura, redução de burocracia, financiamento, segurança, logística e engenharia, com intuito na geração de emprego e renda para o Estado do Rio de Janeiro através da economia do mar. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou a palavra para os convidados presente, que fizeram o uso da palavra para esclarecimentos. Em seguida, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a presente reunião, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=UtGrieCYj8>, contém a íntegra da reunião, bem como autorizou que seu inteiro teor esteja disponível, através das notas taquigráficas, na secretaria da Comissão, tão logo seja disponibilizada pelo departamento competente da qual, para constar, eu, André Luiz Coutinho Merlo, matrícula 201.762-2, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021. (a) André Luiz Coutinho Merlo - Secretário ("ad hoc") (a) Deputada CÉLIA JORDÃO - Presidente

Id: 2354848

### Despachos da Mesa Diretora

Em 16.11.2021

Processo n°:

#### \*12860/2021 - ASSESSORIA FISCAL

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação das Universidades UFRJ e UFRRJ.

\*(Replicado por haver saído com incorreções.)

### Atos do Diretor-Geral

Em 18.11.2021

#### PORTARIA "E"/DG/N° 596/2021

**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e

Considerando a solicitação da Secretaria-Geral da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Diretoria-Geral da ALERJ para a Secretaria-Geral da Mesa Diretora o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Emiliano José Barbosa Leal, matrícula n° 428.621-7, com efeito a partir de 18/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA "E"/DG/N° 597/2021

**REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e

Considerando a solicitação do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para Gabinete da Presidência o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CCDAL-2, atualmente exercido pelo servidor Sérgio dos Santos Barcelos, matrícula n° 410.610-0, com efeito a partir de 18/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Despachos do Diretor-Geral

Em 18.11.2021

FÉRIAS

Processo n°:

#### 15.872/2021 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXCLUA-SE OS NOMES DOS SERVIDORES RICARDO GRECOVS DE PAULA, MATRÍCULA N° 200.922-3 E JOSÉ ANTONIO REBELO BARBOSA, MATRÍCULA N° 201.260-7, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FLS. 07.

Id: 2354849

### Avisos, Editais e Termos de Contratos

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Art. 6° do Ato da Mesa Diretora N/MD/ N° 651/2020, combinado com o §2° do art. 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados MARCOS MULLER, Vice-Presidente; CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, LUIZ PAULO, CARLOS MINC e ROSENVERG REIS, membros efetivos; MÔNICA FRANCISCO, LUIZ MARTINS, WALDECK CARNEIRO, ANDERSON MORAES, DR. DEODALTO e MÁRCIO CANELLA, suplentes, da Comissão de Constituição e Justiça, para a 21ª Reunião Extraordinária semipresencial (votação presencial e eletrônica), a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às onze horas, na sala 1809 das Comissões, Edifício Lúcio Costa, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Questão de Ordem da Deputada Enfermeira Rejane na Sessão Plenária de 19/08/2021 - PROJETO DE LEI N° 4383/2018, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "INSTITUI MECANISMO DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPONDO SOBRE AS PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PAGOS ÀS EMPRESAS CONTRATADAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, NO ÂMBITO DOS PODERES DESTA"

II - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

1. PROJETO DE LEI N° 5083/2021, de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA A SEREM ADOTADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE EMITEM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO PELA MODALIDADE DE APROXIMAÇÃO NEAR FIELD COMMUNICATION E CONTACTLESS."

2. PROJETO DE LEI N° 5090/2021, de autoria do Deputado Bruno Dauaire, que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO, O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO ÀS EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E FEIRAS DE NEGÓCIOS E EDUCAÇÃO NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado MARCOS MULLER

3. PROJETO DE LEI N° 4379/2021, de autoria do Deputado Carlos Minc, que "ALTERA A LEI N° 3.900, DE 02 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO OS §1º E §2º AO ARTIGO 11 DA LEI."

4. PROJETO DE LEI N° 4629/2021, de autoria do Deputado Vandro Família, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM PLANO DE "EXTRAÇÃO DE FAMÍLIA DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA" AMEAÇADO E EXPULSO DE SUA RESIDÊNCIA PELO NARCOTRÁFICO."

5. PROJETO DE LEI N° 4732/2021, de autoria do Deputado Carlos Macedo, que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O CENTRO CULTURAL JERUSALÉM."

6. PROJETO DE LEI N° 4748/2021, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "ALTERA A LEI N° 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A GORDOFOBIA, EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

7. PROJETO DE LEI N° 4794/2021, de autoria do Deputado Noel de Carvalho, que "CRIA O PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CAMPO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

8. PROJETO DE LEI N° 4850/2021, de autoria do Deputado Renato Zaca, que "ALTERA A LEI ESTADUAL 5645 DE 06 DE JANEIRO DE 2010 PARA INCLUIR O DIA ESTADUAL DA FEIRA DO COMÉRCIO E DO ARTESANATO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA."

9. PROJETO DE LEI N° 4895/2021, de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, que "ALTERA O ANEXO DA LEI N°5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO O DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL."

Relator: Deputado CARLOS MINC

10. PROJETO DE LEI N° 1894/2020, de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, que "ALTERA A LEI N° 7.115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, NA FORMA QUE MENCIONA."

11. PROJETO DE LEI N° 2809/2020, de autoria do Deputado Marcelo Cabeleireiro, que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEMAGIA"

Relator: Deputado CHICO MACHADO

12. PROJETO DE LEI N° 1650/2019, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MANTEREM SEUS SÍTIOS ELETRÔNICOS ATUALIZADOS."

13. PROJETO DE LEI N° 1747/2019, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, BEM COMO AS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE, A DIVULGAREM EM SUAS FATURAS, MENSAGENS DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE."

14. PROJETO DE LEI N° 1867/2020, de autoria do Deputado Léo Vieira, que "QUE DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE VEÍCULOS NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO SOB CONCESSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SINESP CIDADÃO)."

15. PROJETO DE LEI N° 1920/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Bacellar, que "PROÍBE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A TROCA DE MEDIDORES E PADRÕES DE ENERGIA, COMO DE SIMILARES INSTALADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM REQUERIMENTO OU A DEVIDA COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO CONSUMIDOR."

16. PROJETO DE LEI N° 1929/2020, de autoria do Deputado Max Lemos, que "TORNA OBRIGATÓRIA A TRANSPARÊNCIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUE RECEBAM VERBA ESTADUAL."

17. PROJETO DE LEI N° 2853/2020, de autoria do Deputado Jair Bitencourt, que "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA FROTA OFICIAL QUE SE ENCONTREM, NOS DEPOSITOS DO ESTADO, HÁ MAIS DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA O RIOSOLIDÁRIO E/OU OUTRA INSTITUIÇÃO QUE TENHA A MESMA FINALIDADE."

Relator: Deputado LUIZ PAULO

18. PROJETO DE LEI N° 1845/2020, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "DISPÕE SOBRE TROCA IMEDIATA DE BENS ESSENCIAIS COM VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

19. PROJETO DE LEI N° 1910/2020, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA AO CONSUMIDOR DE LAUDO DE VISTORIA COMPLETA NA AQUISIÇÃO OU TROCA DE VEÍCULO SEMINOVO OU USADO."

20. PROJETO DE LEI N° 1978/2020, de autoria do Deputado Carlos Minc, que "ALTERA A LEI N° 3.467, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000, PARA CRIMINALIZAR A DEGRADAÇÃO, MORTE, EXTRAÇÃO E COLETA DE CORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

21. PROJETO DE LEI N° 2470/2020, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE LIMITAR O TEMPO DE ESPERA DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

22. PROJETO DE LEI N° 2785/2020, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL, DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO INFANTIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

23. PROJETO DE LEI N° 3734/2021, de autoria dos Deputados Dr. Deodalto, Martha Rocha, Tia Ju, Alana Passos, Valdecy Da Saúde, Rosane Félix, que "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E EM EMPRESAS PRIVADAS, NA FORMA QUE MENCIONA."

24. PROJETO DE LEI N° 4199/2021, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZAREM EXAMES DE MEDIDAS INTRACRANIANAS NOS RECÉM-NASCIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

25. PROJETO DE LEI N° 4374/2021, de autoria do Deputado Anderson Moraes, em que "ALTERA-SE A LEI ESTADUAL N° 921, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS ATRATIVOS E DAS ÁREAS ESTADUAIS DE INTERESSE TURÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado ROSENVERG REIS

26. PROJETO DE LEI N° 1282/2019, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DENOMINADA "CAMINHO NOVO DO OURO" EM SEU TRECHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

27. PROJETO DE LEI N° 1352/2019, de autoria do Deputado Samuel Malafáia, que "DECLARA A IGREJA EVANGÉLICA CRISTO VIVE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

28. PROJETO DE LEI N° 1580/2019, de autoria da Deputada Tia Ju, que "DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE MANUAL DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA EM EVENTOS DE DIVERSÕES PÚBLICAS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES."

29. PROJETO DE LEI N° 1626/2019, de autoria do Deputado Giovanni Ratinho, que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO ESCOLAR, A DANÇAS QUE ALUDAM A SEXUALIZAÇÃO PRECOCE NAS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

30. PROJETO DE LEI N° 2950/2020, de autoria do Deputado Dr. Deodalto, que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO CONSENTIMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA QUE OS ALUNOS, MENORES DE IDADE, PARTICIPEM DE ATIVIDADES PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

31. PROJETO DE LEI N° 3033/2020, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PROFISSIONAL AUTÔNOMO, AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E À MICRO EMPRESAS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DENOMINADO "EMPREENDEDORISMO PARA TODOS", BEM COMO A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO AFROEMPREENDEDORISMO."

32. PROJETO DE LEI N° 3146/2020, de autoria do Deputado Filipe Soares, que "ALTERA A LEI N° 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA DO COMBATE A "CRISTOFOBIA", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE JANEIRO."

III - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

33. PROJETO DE LEI N° 4654/2021, de autoria do Deputado Coronel Salema, que "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DO GOVERNO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)."

Relator: Deputado CARLOS MINC

34. PROJETO DE LEI N° 4879/2021, de autoria do Deputado Bruno Dauaire, que "INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DOENÇA RARA NO ÂMBITO ESTADUAL."

IV - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

35. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 3410/2020, de autoria do Deputado Renato Zaca, que "DISPÕE SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL CONTRA A MULHER NAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."